



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 1996, por maioria,

RESOLVEU:

- Declarar a vitaliciedade dos Exmos. Srs. Juízes *Angélica de Mello Ferreira, Gílber Santos Lima, George Santos Almeida, Paulo Viana de Albuquerque Jucá, Junair Ferreira Tolentino Alvares, Luiz Augusto Medrado Sampaio e Márcia Maria de Faria Simões*, com efeitos a partir de 13 de julho de 1996.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no Boletim Interno.

Salvador, 20 de junho de 1996


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA
JUÍZ PRESIDENTE

PUBLICACÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 27, 06 196

Em 04, 07 196

MSD